

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA FIC/UFG PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016/1 E 2016/2

O DIRETOR DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FIC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público as Normas Complementares ao Edital nº 01, de 19 de fevereiro de 2016, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2016/1 e 2016/2, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A FIC está ofertando 16 (dezesesseis) vagas para monitoria remunerada, as quais serão ofertadas, nesta mesma quantidade, nos dois semestres de 2016 conforme o quadro abaixo:

TABELA 1: 1º SEMESTRE 2016				
CURSO	DISCIPLINA	QTDE. VAGAS	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	MODALIDADE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Produção Audiovisual	1	Alexandre Tadeu dos Santos	COM BOLSA
	Introdução à Fotografia; Fotografia Publicitária	1	Ana Rita Vidica	COM BOLSA
	INOVA	1	Rafael Lisita	COM BOLSA
BIBLIOTECONOMIA	Pesquisa e Normalização Documentária	1	Erinaldo Dias	COM BOLSA
	Linguagens documentárias	1	Laís Pereira de Oliveira	COM BOLSA
	Produção cultural para crianças e jovens	1	Maria das Graças Monteiro	COM BOLSA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Mídias Sociais	1	Dalton Martins	COM BOLSA
	Design da Informação	1	Marcel Ferrante	COM BOLSA
	Gerência de Sistemas de Informação	1	Douglas Farias	COM BOLSA

RELAÇÕES PÚBLICAS	Teoria da Imagem	1	Lutiana Casaroli	COM BOLSA
	Gestão de Eventos	1	Simone Tuzzo	COM BOLSA
	RP Especializada (Comunitária)	1	Luciana Prado	COM BOLSA
JORNALISMO	Produção de Texto	1	Angelita P. Lima	COM BOLSA
	Planejamento Gráfico	1	Sálvio Farias	COM BOLSA
	Fotojornalismo	1	Lisbeth Oliveira	COM BOLSA
	Webjornalismo	1	Alfredo Costa	COM BOLSA

TABELA 2: 2º SEMESTRE 2016

CURSO	DISCIPLINA	QTDE. VAGAS	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	MODALIDADE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Fotografia Publicitária	1	Ana Rita Vidica	COM BOLSA
	Produção Audiovisual	1	Alexandre Tadeu dos Santos	COM BOLSA
	INOVA	1	Rafael Lisita	COM BOLSA
	Comunicação e Novas Tecnologias	1	Daniel Christino	COM BOLSA
BIBLIOTECONOMIA	Representação Descritiva II	1	Não informado	COM BOLSA
	Indexação e Resumos	1	Laís Pereira de Oliveira	COM BOLSA
	História dos Registros do Conhecimento	1	Andréa Pereira dos Santos	COM BOLSA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Laboratório de Mídias Sociais	1	Dalton Martins	COM BOLSA
	Comportamento Informacional	1	Arnaldo Alves	COM BOLSA
	Sistemas de Informação e Decisão II	1	Douglas Farias	COM BOLSA
RELAÇÕES PÚBLICAS	Linguagem Visual	1	Lutiana Casaroli	COM BOLSA
	Pesquisa Qualitativa	1	Claudemilson F. Braga	COM BOLSA
	Tecnologias Audiovisuais	1	Luciana Prado	COM BOLSA
JORNALISMO	Produção de Texto	1	Angelita P. Lima	COM BOLSA
	Planejamento Gráfico	1	Sálvio Farias	COM BOLSA
	Fotojornalismo	1	Lisbeth Oliveira	COM BOLSA

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será:

1º SEMESTRE /2016	2º SEMESTRE /2016
Abril a julho de 2016	Setembro a Dezembro de 2016

O estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no 2º semestre de 2016, caso exista a oferta de vaga para a mesma disciplina cursada ou continuação desta, conforme especificado na tabela 2 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM nº 01 de 19 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas e horários da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria acadêmica da FIC, no período de 04 a 24/03/2016, a partir das 08:00 da manhã até as 16:00, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;

O.B.S. Caso o aluno candidato ainda esteja cursando a disciplina a qual pretende pleitear vaga de monitoria no período de 2015/2, a comprovação de conclusão poderá ser feita após aprovação do candidato neste processo seletivo, mediante entrega da documentação exigida para início das atividades, conforme item 6.1 deste edital de normas complementares, incluindo o extrato acadêmico completo.

b) Cópia do RG e CPF;

c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares;

d) formulário de inscrição para seleção de monitoria.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;

b) arguição oral com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;

c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

VI – O professor responsável da disciplina com vaga de monitoria ofertada poderá aprovar mais de um candidato, mantendo um cadastro de reserva.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 01/03/2016 a 11/04/2016 de 2016. O Cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da FIC e nos quadros de aviso.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	04 a 24/03/2016	A partir de 08:00	Secretaria Acadêmica
Homologação das inscrições	Até 28/03	Não definido	Coordenação de monitoria
Período para realização das provas escritas e demais etapas classificatórias	07 e 08/04	das 08:00 h às 18:00 h	A definir
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	Até 11/04	Não definido	Site e na Secretaria da FIC

Publicação/divulgação do resultado final	12/04/2016	Não definido	Site e na Secretaria da FIC
Período de entrega do termo de compromisso	13 e 14/04	A partir de 08:00	Secretaria Acadêmica da FIC

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção, no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIC e também no site www.fic.ufg.br até o dia 11 de abril de 2016. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.fic.ufg.br no dia 12 de abril de 2016.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na Secretaria da Unidade Acadêmica

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 19 de fevereiro de 2016 e entregar na Secretaria Acadêmica da FIC até 14/04/2016. (documentação disponível no site: <https://monitoria.prograd.ufg.br/>)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Direção em conjunto com as Coordenações de Cursos da FIC/UFG.

Goiânia, 04 de março de 2016.


Prof. Magno Medeiros
Diretor da FIC - UFG
Slape 1217633
Diretor da FIC/UFG


Coordenadora Local de Monitoria

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, e que, em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria FIC/2016-____, não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a) a monitor(a)